



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.172/2021 – CRS

**RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)**

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 18.1 a 18.8 do Edital nº 061/2009 (Edital regulador do concurso), em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos nº 0017268-49.2010.8.16.0017 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e considerando a Análise de Recurso expedido pelo Presidente da Subcomissão de Exame Social e Documental, constante no e-protocolo digital nº 17.855.965-6, resolve:

1. Indeferir o recurso administrativo protocolado tempestivamente pelo candidato ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar ANDRÉ FELIPE KREBS DA SILVA, RG 9.204.327/PR, contra a Homologação do Resultado do Exame Social e Documental publicado no Edital nº 3.168/2021-CRS.

2. Informar que a análise do recurso administrativo está disponível no eProtocolo nº 17.855.965-6, bem como para retirada pessoalmente no Centro de Recrutamento e Seleção, localizado na Rua Comendador Fontana nº 270, Centro Cívico, Curitiba-PR.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

Assinado no original

Maj. QOPM Idevaldo de Paula Cunha Junior,
Chefe do CRS.